

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 17.11110124-PE**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0404.01/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 170101100005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 17.11110124-PE.

**Modo de disputa: Aberto**

**OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
47.518.660/0001-22	SUSTECO ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA	SIM	0,00	02/12/2024 11:50:27
11.071.357/0001-87	MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	SIM	88.208,48	05/12/2024 11:50:45
28.383.198/0001-59	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	NÃO	88.208,48	06/12/2024 09:07:29
62.473.004/0008-10	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	NÃO	88.208,48	08/12/2024 18:57:06

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
47.518.660/0001-22	SUSTECO ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA	SIM	0,00	02/12/2024 11:50:27

**Justificativa:** Desclassificada devido a ausência de item(ns) com valor(res) preenchidos.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**LOTE 1 - LOTE 01**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EP P	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
62.473.004/0008-10	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	NÃO	NÃO	88.208,48	08/12/2024 18:57:06
11.071.357/0001-87	MOREIRA COSTA LABORATORIO S E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	NÃO	SIM	88.208,48	05/12/2024 11:50:45
28.383.198/0001-59	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	NÃO	NÃO	88.208,48	06/12/2024 09:07:29

**LANCES**

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Item aberto</b>			<b>09/12/2024 09:04:17</b>
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	88.000,0000	09/12/2024 09:07:23
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	82.000,0000	09/12/2024 09:13:41
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	80.000,0000	09/12/2024 09:14:10
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.900,0000	09/12/2024 09:14:28
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.880,0000	09/12/2024 09:15:06
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.800,0000	09/12/2024 09:15:25
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.790,0000	09/12/2024 09:15:44
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.600,0000	09/12/2024 09:16:06
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.590,0000	09/12/2024 09:16:26
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.580,0000	09/12/2024 09:17:18

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.570,0000	09/12/2024 09:18:03
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.470,0000	09/12/2024 09:18:25
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.460,0000	09/12/2024 09:19:13
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.450,0000	09/12/2024 09:19:23
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.440,0000	09/12/2024 09:19:53
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.430,0000	09/12/2024 09:20:06
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.400,0000	09/12/2024 09:20:22
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.300,0000	09/12/2024 09:20:37
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.290,0000	09/12/2024 09:21:53
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.280,0000	09/12/2024 09:22:04
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.270,0000	09/12/2024 09:22:19
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	79.260,0000	09/12/2024 09:22:32
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	79.000,0000	09/12/2024 09:22:40
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	78.900,0000	09/12/2024 09:23:25
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	78.000,0000	09/12/2024 09:23:35
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	77.950,0000	09/12/2024 09:23:51
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	75.000,0000	09/12/2024 09:24:07
Lance registrado	Lance registrado	11.071.357/0001-87	74.990,0000	09/12/2024 09:24:47
Lance registrado	Lance registrado	28.383.198/0001-59	70.000,0000	09/12/2024 09:24:57
<b>Encerramento</b>	<b>Item encerrado</b>			<b>09/12/2024 09:26:57</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>09/12/2024 09:29:05</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59</b>			<b>09/12/2024 09:29:55</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, sem registro de lances.</b>			<b>09/12/2024 09:40:52</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrito</b>			<b>09/12/2024 14:41:50</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

	<b>no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</b>			
Inabilitado	A participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, R\$ 70.000,00 foi inabilitado. Motivo: Empresa encontrasse INABILITADA, pois a empresa apresentou somente a 21ª alteração do seu ato constitutivo, e segundo o item 7.13 do edital, os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, visto que somente foi anexado a ultima alteração. A empresa também não anexou o balanço de 2022, e segundo o item 7.24 pede que o balanço, dre, indices, e demais demonstrações contabeis sejam apresentados dos ultimos 2 exercicios.			10/12/2024 10:09:50
Convocação	<b>Participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.071.357/0001-87, foi convocada.</b>			10/12/2024 10:11:04
Negociação iniciado	<b>Aberta negociação com participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.071.357/0001-87</b>			10/12/2024 10:11:14
Negociação encerrada	<b>Finalizando negociação com participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.071.357/0001-87, sem registro de lances.</b>			10/12/2024 10:25:37
Proposta aceita	<b>Proposta aceita para a participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.071.357/0001-87, no valor de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)</b>			10/12/2024 13:55:32
Inabilitado	A participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.071.357/0001-87, R\$ 74.990,00 foi inabilitado. Motivo: Empresa encontrasse INABILITADA, pois segundo o item 7.13 do edital os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, visto que somente foi anexado a última alteração e o inicial. A empresa também descumpriu os itens 7.32 e 7.33 do edital, onde menciona que a empresa deverá comprovar qualificação técnica necessária por meios de Certificados de acreditação ISO/IEC 17025:2017.			10/12/2024 15:33:25
Convocação	<b>Participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.473.004/0008-10, foi convocada.</b>			10/12/2024 15:33:40
Negociação iniciado	<b>Aberta negociação com participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.473.004/0008-10</b>			10/12/2024 15:48:54
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	62.473.004/0008-10	79.387,6300	10/12/2024 15:52:26





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	62.473.004/0008-10	72.000,0000	10/12/2024 15:56:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.473.004/0008-10, com o valor negociado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)			10/12/2024 15:57:42
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.473.004/0008-10, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)			10/12/2024 16:37:09
Habilitado	Habilitada a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.473.004/0008-10			11/12/2024 09:02:35
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.473.004/0008-10, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)			11/12/2024 09:02:39

**DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR**

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.473.004/0008-10	11/12/2024 09:02:39

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	09/12/2024 09:03:54	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 17.11110124-PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	09/12/2024 09:04:17	O lote 1 - LOTE 01 foi iniciada.
Sistema	09/12/2024 09:29:06	O lote 1 - LOTE 01 foi finalizada.
Sistema	09/12/2024 09:29:55	Fase de negociação do(s) com a participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	09/12/2024 09:30:10	Será dado o prazo de 10 minutos para negociação.
Sistema	09/12/2024 09:40:52	Fase de negociação do(s) com a participante CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA foi finalizada.

e    ✓    ✗

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Pregoeiro(a)	09/12/2024 14:42:00	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro(a)	09/12/2024 14:42:22	Iremos agora começar a análise dos documentos de habilitação da empresa.
Pregoeiro(a)	09/12/2024 14:42:35	Logo mais, retomaremos nossa sessão com o resultado.
Pregoeiro(a)	09/12/2024 14:42:51	Solicito que fiquem atentos ao chat da plataforma.
Pregoeiro(a)	09/12/2024 17:05:23	Senhores licitantes, amanhã as 10:00 retomaremos nossa sessão com o resultado.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 10:00:05	Senhores licitantes bom dia!
Pregoeiro(a)	10/12/2024 10:00:12	Iremos continuar a nossa sessão.
Sistema	10/12/2024 10:11:14	Fase de negociação do(s) com a participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 10:11:32	Daremos o prazo de 10 minutos para negociação.
Sistema	10/12/2024 10:25:37	Fase de negociação do(s) com a participante MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA foi finalizada.
Fornecedor	10/12/2024 11:14:50	Bom dia Ilustríssimo(a), estamos sem energia no momento (acessando do celular - 3g), gostaríamos de solicitar dilatação do prazo para o envio dos documentos. (protocolo enel nº 508577424), tendo em vista que a previsão par ao retorno da energia é as 15:49.
Fornecedor	10/12/2024 11:17:00	Gostaríamos também de informar que rediziremos nosso preço global para R\$ 74.135,20 visando mais economicidade para o órgão.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 11:19:43	Senhor licitante, iremos então abrir novamente a fase de negociação.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 11:20:37	Para o senhor ajustar o preço na plataforma, e logo em seguida solicitaremos novamente a proposta ajustada, aumentando o tempo, considerando o protocolo da enel, que o senhor nos passou.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 11:21:49	Prezado senhor, o sistema não esta disponibilizando a abertura da negociação.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 11:22:17	Então, o senhor vai ajustar o preço dentro da proposta, dando o desconto ofertado.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 13:58:22	Iremos agora para a fase de análise dos documentos de habilitação, às 17:00 retomaremos a sessão com o resultado.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:32:42	Prezados, finalizamos a análise dos documentos.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Sistema	10/12/2024 15:48:54	Fase de negociação do(s) com a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:49:27	Senhores licitantes, será dado o prazo de 10 minutos para negociação.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:49:41	Pedimos que ofertem seu melhor preço.
Fornecedor	10/12/2024 15:53:06	lance ofertado
Fornecedor	10/12/2024 15:53:14	*lance
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:54:09	Ok
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:54:31	O senhor poderia nos ofertar um lance melhor?
Fornecedor	10/12/2024 15:55:18	um minuto por favor
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:56:40	ok, estamos aguardando
Fornecedor	10/12/2024 15:56:50	ja incluimos o valor
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:57:33	OK.
Sistema	10/12/2024 15:57:42	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE 01 com a participante BIOAGRI LABORATORIOS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	10/12/2024 15:59:31	Senhores licitantes, prazo para readequada solicitada. Informamos que retomaremos nossa sessão, amanhã as 09:00, para a fase dos documentos de habilitação.
Fornecedor	10/12/2024 16:01:56	ok.
Pregoeiro(a)	11/12/2024 09:00:51	Senhores licitantes, bom dia!
Fornecedor	11/12/2024 09:01:08	bom dia
Pregoeiro(a)	11/12/2024 09:02:23	Informo que após análise minuciosa de toda a documentação, inclusive com a validação da veracidade das certidões, realizada pelo Pregoeiro, a empresa BIOAGRI LABORATORIOS LTDA se encontra HABILITADA.
Pregoeiro(a)	11/12/2024 09:02:28	Dessa forma será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestação de interpor recurso.
Pregoeiro(a)	11/12/2024 09:32:44	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

P  
 P  
 P

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

QUIXERAMOBIM/CEARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

*Francisco Bezerra da Silva Júnior*  
**FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Matrícula: 120336-3  
SAAE de Quixeramobim

*Daniela Alves Lemos Carneiro*  
**DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO**  
**EQUIPE DE APOIO**

*Esabelle Eduarda Fernandes do Nascimento*  
**ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
**EQUIPE DE APOIO**

**NOTA TÉCNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170101100005**

**1. Introdução**

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

**2. Transparência e Publicidade**

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às TREZE HORAS E CINQUENTA E QUATRO MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

**3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas**

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delinham claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

#### 4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS	1.191,68	970,70	18,54	2.651,76

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

	DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE CIANOTOXINAS COMPLETA INCLUINDO (SAXITOXINAS µG/L, MICROCISTINAS µG/L, CILINDROSPERMOPSINAS)				
2	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: CIANOBACTÉRIAS	938,53	780,38	16,85	1.897,80
3	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE COMPLETA EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS ANEXOS E PARÂMETROS DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 E/OU OUTRA QUE A SUCCEDER	5.998,78	4.584,67	23,57	2.828,22
4	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: EPICLORIDRINA. AS AMOSTRAS DEVEM SER COLETADAS, PREFERENCIALMENTE, EM PONTOS DE MAIOR TEMPO DE DETENÇÃO DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	520,48	466,08	10,45	652,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: ACRILAMIDA. A COLETA DE AMOSTRA DEVE SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO EM QUE ESSE POLÍMERO FOR UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA	821,23	692,26	15,70	1.547,64
6	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA, SEGUNDO A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 393/2007, Nº 397/2008, Nº 410/2009 E Nº 430/2011.	3.850,44	2.969,57	22,88	1.761,74
7	ANALISES DO EFLUENTE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017	1.232,39	1.001,30	18,75	2.773,08
8	ANALISES DO EFLUENTE DE LANÇAMENTO FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017	1.004,86	830,24	17,38	2.095,44
<b>Total economizado</b>					<b>16.208,48</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM****5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor**

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA	18,02	16.208,48
Total economizado			16.208,48

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

**6. Encaminhamento para Decisão**

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

## 7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

QUIXERAMOBIM/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

  
**FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Matricula: 120336-3  
SAAE de Quixeramobim

**MEMORANDO**

À sua senhoria, o Senhor  
JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA  
Ordenador de Despesas  
Quixeramobim - CE

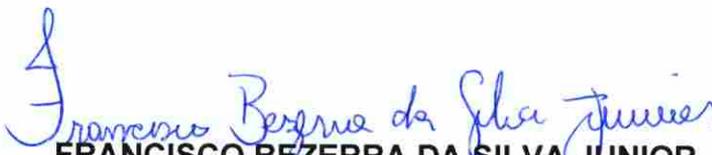
**Assunto:** Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 17.11110124-PE na modalidade Pregão, constante do processo administrativo nº 170101100005.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexe a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

QUIXERAMOBIM/CE, 11 de dezembro de 2024

  
**FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

Francisco Bezerra da Silva Junior  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Matrícula: 120336-3  
SAAE de Quixeramobim

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO Nº 17.11110124-PE**

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão de nº 17.11110124-PE, referente ao Processo Administrativo nº 170101100005, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, Ordenador de Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**
**62.473.004/0008-10 - BIOAGRI LABORATORIOS LTDA**
**1 - LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE CIANOTOXINAS COMPLETA INCLUINDO (SAXITOXINAS µG/L, MICROCISTINAS µG/L, CILINDROSPERMOPSINAS)	NA	12,00	Serviço	1.191,68	970,70	11.648,40
2	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: CIANOBACTÉRIAS	NA	12,00	Serviço	938,53	780,38	9.364,56
3	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE COMPLETA EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS ANEXOS E PARÂMETROS DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	NA	2,00	Serviço	5.998,78	4.584,67	9.169,34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

4	E/OU OUTRA QUE A SUCEDER REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: EPICLORIDRINA. AS AMOSTRAS DEVEM SER COLETADAS, PREFERENCIALMENTE, EM PONTOS DE MAIOR TEMPO DE DETENÇÃO DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	NA	12,0 0	Serviç o	520,48	466,08	5.592,96
5	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: ACRILAMIDA. A COLETA DE AMOSTRA DEVE SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO EM QUE ESSE POLÍMERO FOR UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA	NA	12,0 0	Serviç o	821,23	692,26	8.307,12
6	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA, SEGUNDO A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 393/2007, Nº 397/2008, Nº 410/2009 E Nº 430/2011.	NA	2,00	Serviç o	3.850,4 4	2.969,5 7	5.939,14
7	ANÁLISES DO EFLUENTE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA),	NA	12,0 0	Serviç o	1.232,3 9	1.001,3 0	12.015,6 0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

	ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017						
8	ANALISES DO EFLUENTE DE LANÇAMENTO FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017	NA	12,0 0	Serviço o	1.004,8 6	830,24	9.962,88
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>72.000,0 0</b>

**ADJUDICADO PARA BIOAGRI LABORATORIOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF: 62.473.004/0008-10, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), EM 11/12/2024.**

QUIXERAMOBIM/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

  
**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
 Presidente do Saae de Quixeramobim

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 17.11110124-PE**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, na qualidade de Ordenador de Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 17.11110124-PE, referente ao Processo Administrativo nº 170101100005.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

62.473.004/0008-10 - BIOAGRI LABORATORIOS LTDA

1 - LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE CIANOTOXINAS COMPLETA INCLUINDO (SAXITOXINAS µG/L, MICROCISTINAS µG/L, CILINDROSPERMOPSINAS)	NA	12,00	Serviço	1.191,68	970,70	11.648,40
2	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: CIANOBACTÉRIAS	NA	12,00	Serviço	938,53	780,38	9.364,56
3	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE COMPLETA EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS ANEXOS E PARÂMETROS DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	NA	2,00	Serviço	5.998,78	4.584,67	9.169,34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	E/OU OUTRA QUE A SUCCEDER						
4	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: EPICLORIDRINA. AS AMOSTRAS DEVEM SER COLETADAS, PREFERENCIALMENTE, EM PONTOS DE MAIOR TEMPO DE DETENÇÃO DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	NA	12,0 0	Serviço	520,48	466,08	5.592,96
5	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: ACRILAMIDA. A COLETA DE AMOSTRA DEVE SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO EM QUE ESSE POLÍMERO FOR UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA	NA	12,0 0	Serviço	821,23	692,26	8.307,12
6	REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA, SEGUNDO A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 393/2007, Nº 397/2008, Nº 410/2009 E Nº 430/2011.	NA	2,00	Serviço	3.850,4 4	2.969,5 7	5.939,14
7	ANÁLISES DO EFLUENTE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA),	NA	12,0 0	Serviço	1.232,3 9	1.001,3 0	12.015,6 0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

	ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017							
8	ANALISES DO EFLUENTE DE LANÇAMENTO FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02 DE 02/02/2017	NA	12,00	Serviço	1.004,86	830,24	9.962,88	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>72.000,00</b>	

**HOMOLOGADO PARA BIOAGRI LABORATORIOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF: 62.473.004/0008-10, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), EM 11/12/2024.**

QUIXERAMOBIM/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

  
**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

*José Ronilson Rodrigues de Paula*  
*Presidente do Saae de Quixeramobim*